



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 185ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 10:00 do dia 05 de Março de 2021, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do Coordenador de Curso Carlos Alberto Maziero e com as presenças dos professores: Eduardo Spinosa, Bruno Muller, Eduardo Almeida, Marcos Castilho, Iomara, Letícia Peres, Eduardo Todt, Marcia May, Carmem Hara e Luiz Albin. Estiveram presentes também os alunos: Matheus Horstmann e Odair Mario Ditkun Junior. Observada a existência quórum a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: **0 - Informes:** Apresentado os seguintes informes: **0.1 - Estágios:** O coordenador mencionou a adoção de novos procedimentos para o estágio agora passando a tramitar sem o recolhimento de assinaturas virtuais e sim por despachos assinados eletronicamente via SEI. Bem como nesse novo procedimento ao aluno cabe indicar previamente o professor orientador junto ao Curso. Isto se deve a uma melhor adequação com as exigências da COAFE. **0.2 - Colação de Grau:** Informado que teremos a realização de Colação de Grau do BCC - com solenidade e sem solenidade - agendados para o dia 09/04/2021. **0.3 - Processo de jubramento de Aluno Guilherme Lopes (2011):** O COUN concedeu efeito suspensivo ao requerente até o julgamento do mérito do pedido pelo COUN/UFPR (processo SEI processo é 23075.214654/2017-05). Assim, o aluno foi reintegrado e incorporado no sistema SIGA enquanto aguarda pela decisão do CEPE. Colocada a pauta da reunião, houve a aprovação com a inclusão em assuntos gerais da Semana Acadêmica e implantação da orientação acadêmica. **1- Aprovação das Atas 178, 182, 183 e 184 (relator Maziero):** Aprovadas por unanimidade. **2 - Solicitação de equivalência de disciplinas por mobilidade internacional do aluno Lucas Sulzbach (relator Eduardo Todt):** O aluno Lucas Sulzbach esteve na Friedrich-Alexander Universität Erlangen em intercâmbio nos semestres 2019/1 e 2019/2. O pedido é tempestivo, tendo o aluno feito a solicitação logo após seu retorno, ainda no semestre acadêmico seguinte em vigor. O aluno aprovou nas disciplinas indicadas na lista a seguir, com as equivalências recomendadas indicadas, por similaridade de conteúdo e carga horária compatível. **Applied Visualisation --> CI1177 Tópicos em Computação Gráfica. Computer Graphics --> CI1173 Computação Gráfica. Free/Libre, and Open Source Software --> CI1353 Prática em Desenvolvimento de Software. Hacking lab --> CI1007 - Segurança Computacional. Artificial intelligence II --> CI1209 - Inteligência Artificial. Security in Embedded Hardware --> CI1023 Projeto de Sistemas Embarcados.** Parecer favorável para as seis equivalências indicadas na fundamentação. **3 - Avaliar solicitação de equivalência estágio a trabalho CLT, aluno Brendon Henrique de Paula da Silva - GRR20170203 (relator Spinosa):** Parecer do relator: retirar de pauta para complemento de informação. Aprovada a retirada de pauta. **4 - Designação de comissão de revalidação de diploma estrangeiro - (Relator Carlos Maziero).** Foi requerida ao curso de Ciência da Computação a designação de comissão para avaliar a revalidação do diploma obtido por ALBERT TEIXIDOR GRANADOS em Informática de Sistemas da Escola Politécnica Superior de Girona, Espanha, processo SEI 23075.009372/2021-66. Caberá à comissão de revalidação proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, ao EXAME PRELIMINAR da solicitação e emitir DESPACHO SANEADOR acerca da adequação da documentação exigida ou da necessidade de complementação, bem como da existência de curso de mesmo nível ou área equivalente. Aberto a discussão, foram estabelecidos os seguintes nomes: Letícia Mara Peres, Bruno Muller Junior e Aurora Trinidad Ramirez Pozo. Posto em votação, comissão aprovado por unanimidade. **5 - Discutir e avaliar/aprovar nova regra de validação de IC como estágio obrigatório (relator Todt):** Item retirado de pauta para melhor instrução do pedido. **6 - Possibilidades**

de retorno das atividades acadêmicas (relator Luiz Albini): O relator expôs as possibilidades de retomada de aulas nos próximos meses que estão em estudo na PROGRAD. Foram elencadas 3 opções, a saber: **Opção 1** – Avalia que os Períodos Especiais não constituíram força suficiente para se igualar ao 1º semestre de 2020, implicando em mais um Período Especial e o retorno do calendário a partir do meio do ano e conseqüentemente à entrada dos calouros fica deslocada para 2022. **Opção 2** - A segunda proposta prevê uma retomada simples do calendário acadêmico em maio de 2021 e o início do ano letivo de 2021 em janeiro do ano que vem. Quem passar no vestibular deste ano, teria aulas a partir de janeiro de 2022. **Opção 3** - O retorno do calendário 2020 é previsto para maio deste ano e o início do ano letivo de 2021 em agosto de 2021. Nessa linha, os dois períodos especiais seriam equivalentes a um semestre letivo e as coordenações teriam liberdade de ofertar disciplinas de primeiro e segundo semestre letivos, segundo planejamento próprio e quem passar no vestibular deste ano já terá aulas em agosto de 2021. O relator comunicou que seu parecer é pela opção de nº 3, pois em seu julgo é a que mais se encaixa com a situação atual do Curso de Ciência da Computação. O colegiado discutiu, avaliando os prós e contras de cada possibilidade. Foi consenso do colegiado que o calendário acadêmico precisa ser retomado, mas há dúvida sobre a melhor alternativa para o próximo período letivo: retomar/concluir o período 2020/1 (proposta 2) ou iniciar o período 2020/2 (proposta 3). Posto votação o colegiado acompanhou o parecer do relator por unanimidade. **7. Assuntos gerais:** Conforme pauta. **7.1 Definição de datas para a Semana acadêmica:** O discente Matheus Horstmann expôs o desejo do Centro Acadêmico definir as datas de realização da SABER - Semana Acadêmica dos cursos de Informática. Foi informado pela coordenação que ainda não há possibilidade de definir datas, pois ainda não há calendário oficial da UFPR para os próximos meses, então deve-se aguardar esse calendário. Todavia, foi sugerido que a semana acadêmica ocupe uma semana sem aulas entre dois períodos letivos, para minimizar o impacto nas aulas. **7.2 Implantação da orientação acadêmica:** membros do colegiado levantaram a necessidade de implantar rapidamente a orientação acadêmica, prevista no projeto do curso. Sugeriu-se que o orientador acadêmico atue também como orientador de estágio. A coordenação se comprometeu a estudar a questão e propor uma estratégia de implantação a ser apresentada ao colegiado na próxima reunião deste. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada por todos os presentes participantes do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MAZIERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ZANATA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MENOTTI GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JAQUES SPINOSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CUNHA DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE CAMPOS HORSTMANN, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MARA PERES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HENRIQUE CONTE, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANDRE HEXSEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SATIE HARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER JUNIOR, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/05/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PESSOA ALBINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RIBEIRO ALVARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS VIGNATTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IOMARA SCANDELARI LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR MARIO DITKUN JUNIOR, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS IAGO BUENO, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3368256** e o código CRC **29DE660F**.

Referência: Processo nº 23075.035194/2020-48

SEI nº 3368256